

## VISÃO DO CORREIO

# Os nômades digitais

Se pudéssemos elencar o que mudou na sociedade com a pandemia da covid-19, com certeza o mundo do trabalho estaria nos primeiros lugares da lista. Nasceram novos postos, morreram outros, e surgiram também nomenclaturas diferentes das que estávamos habituados.

Desde 2020, quando o coronavírus se instalou em nossas vidas, assim como o trabalho a distância, pelo menos 30 nações começaram a oferecer uma nova forma de labuta e, com isso, passaram a aceitar os nômades digitais — um profissional com um estilo um pouco diferente: livre de horários e sem residência fixa.

Basta que um dispositivo esteja conectado à internet para que o nômade digital consiga exercer suas funções. O “anywhere office”, ou seja, o escritório que funciona em qualquer lugar do mundo, tornou-se uma categoria no mercado de trabalho.

A empresa de consultoria RH Topia fez uma pesquisa em que mostra que até 40% dos profissionais de gestão de pessoas dos Estados Unidos e do Reino Unido descobriram, recentemente, que os funcionários tinham se mudado. Outro dado interessante é que 94% dos funcionários dos EUA acham que deveriam poder trabalhar de qualquer lugar se isso não afetasse a entrega do serviço.

Mas como tudo tem o lado bom e o lado nem tão bom assim, com esse novo profissional também surgiram algumas brechas. Recentemente, a BBC noticiou a história de um brasileiro, funcionário de uma empresa italiana, que trabalhava 100% presencialmente

no setor de atendimento ao cliente, na Itália. Isso em 2019.

Acontece que, com a pandemia, sua função se tornou 100% remota e ele, jovem, resolveu retornar ao Brasil em outubro de 2021. Mas o que chama a atenção é que após um ano e meio ele ainda não havia comunicado à empresa italiana que está em terras brasileiras.

Segundo o rapaz, o segredo tem justificativa: ele prefere continuar recebendo em euro e, além disso, há uma lei na União Europeia em que é proibido ter serviços de call center fora dos países do grupo. Resultado: ele tem dois celulares — um do Brasil e outro da Itália —, nunca divulgou suas redes sociais aos colegas italianos e ainda faz cálculos para trabalhar no fuso horário do país europeu.

Esse comportamento parece inofensivo, mas várias questões precisam ser avaliadas. Cada país tem uma legislação trabalhista e há aqueles que cobram impostos adicionais das empresas nos casos de funcionários que passam um período de tempo em outro país. Em outros, há muitas casos os colaboradores não tenham permissão para trabalhar “no exterior”.

Se o contrato de trabalho proposto pela empresa e assinado pelo funcionário prevê que a pessoa trabalhe presencialmente, mesmo que já tenha permitido o formato home office, o trabalho presencial continua sendo exigido. Como geralmente a verdade sempre aparece, o ideal é jogar às claras. A solução é fazer um adendo ao contrato que permite a flexibilidade de o funcionário se mudar de cidade, de estado ou até de país. O combinado não sai caro.



**RODRIGO CRAVEIRO**  
rodrigo.craveiro@gmail.com

## Mentiras podem matar

Primeiro. Blogueiro, salvo raras exceções, não é jornalista, não apura o fato, não tem formação acadêmica nem ética. Não tem o esmero, o cuidado ao levantar as informações e ao buscar as fontes mais precisas. Segundo. As fake news se excluem da seara da liberdade de expressão. Não existe liberdade para mentir, para distorcer e criar notícias falsas, quase sempre com o intuito de beneficiar determinados políticos. Terceiro. As fake news têm o potencial de destruir reputações ou mesmo de matar. Quem as compartilha deve ser tão responsabilizado quanto quem as cria.

As eleições de Donald Trump, nos Estados Unidos, e de Jair Bolsonaro, no Brasil, tentaram deslegitimar o jornalismo e fomentaram um modelo nocivo à democracia, ao propagarem informações falsas, principalmente por grupos de WhatsApp ligados à chamada *alt right* (direita alternativa) — a facção mais supremacista, ultraconservadora e misógina da extrema-direita. Sem qualquer controle, fatos fabricados começaram a circular livremente fora da bolha desses grupos.

Curioso ou não, as fake news se disfarçam de manchetes extraordinárias, impactantes ou escandalosas para prender a atenção do “leitor”, que nem se dá ao trabalho de checar a notícia em sites de veículos de comunicação confiáveis e dedicados ao jornalismo profissional. Ele acaba por compartilhar a “notícia” na mesma hora, e isso

vira um ciclo sem fim.

Na condição de repórter formado há quase três décadas, sinto asco quando me deparo com as fake news ou quando pretensos influenciadores digitais fazem defesa apaixonada da disseminação livre e solta de “fatos”, ancorados na premissa de que a liberdade de expressão não pode ser tolhida.

Utilizar fake news para criar uma massa de manobra de políticos sedentos pelo poder e avessos ao jornalismo é violar a democracia e o direito à informação séria, qualificada e isenta. É preciso deter essa lama tóxica que escorre pelas redes sociais de forma indiscriminada, metáfora usada pela jornalista filipina Maria Ressa, laureada com o Nobel da Paz em 2021, em entrevista exclusiva ao **Correio Braziliense**, em outubro de 2021, dois dias depois de ganhar o prêmio.

Responsabilizar e punir autores de fake news, assim como cobrar das plataformas tecnológicas ações voltadas a filtrar conteúdo inverídico, é algo crucial e urgente. “Mentiras podem matar”, disse Ressa, durante a mesma entrevista. Sim. No Brasil, uma mulher foi assassinada após boatos de que ela estaria sequestrando crianças para rituais de magia negra. A história se espalhou pelas redes sociais e a moça, inocente, foi linchada. É preciso que a sociedade volte a acreditar no jornalismo profissional como única fonte credível de informação. Antes que a lama tóxica cubra todos nós.



## » Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato. E-mail: [sredat.df@dabr.com.br](mailto:sredat.df@dabr.com.br)

### Aula magna

O artigo do doutor Luis Carlos Alcoforado, publicado no nosso **Correio Braziliense** (2/5), sob o título *A Constituição no afogadilho punitivista*, é uma grande aula de direito constitucional, de direito penal e de direito processual penal. Nas faculdades, dir-se-ia “aula magna”. Diante das razões articuladas pelo destacado advogado caberia perguntar, com a devida vênia, aos senhores ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), aos procuradores da República, aos diretores da OAB, aos professores de direito, aos senhores juriconsultos em geral: *quid vobis videtur* (o que vos parece), doutores?

» **Joares Antonio Caovilla**  
Asa Norte

### Limites

Por que choras agora? Bateu em ti arrependimento? Cadê aqueles pelos quais brigavas? Esse abandono provoca em ti ressentimento? Ontem, tu prendias, hoje estás preso. Ah, como deve ser doído conviver com esse menosprezo. A vida nos impõe limites. Não podemos abusar da liberdade. Há quem ache que tudo pode, quando imbuído de autoridade. Chores um choro verdadeiro. Um choro de arrependimento. Se mostrares sinceridade o teu pedido poderá obter deferimento.

» **Jeovah Ferreira**  
Taquari

### Mito ou parmito?

Eu e centenas de milhares de outros brasileiros gostaríamos de saber o que leva uma pequena quantidade de pessoas que apoiam o Bolsonaro a chamá-lo de “mito”. Será que essas pessoas têm ideia do significado da palavra “mito”? O Bolsonaro, em seus quatro anos do seu governo, fez muito pouco em prol da população brasileira. Pelo contrário, Bolsonaro, na sua gestão, fez mais coisas ruins do que benéficas para os brasileiros. Exemplo: foi grosso quando entrevistado pelo os jornalistas, principalmente com as profissionais mulheres. Foi um negociante incentivando o uso de medicamentos sem o conhecimento científico, tais como a cloroquina, hidroxicroloquina para a cura da covid-19, pela pessoas contaminadas. Incentivou o ódio em seus discursos. Falava muitas palavras chulas. Aumentou exacerbadamente uso de armas, multiplicando os clubes de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CACs). Por várias vezes, ameaçou a democracia, desrespeitou alguns ministros do Supremo Tribunal Federal. Na pandemia fez chacotas com muitas famílias que perderam os seus antes querido, que, em vez de receberem palavras de confortos do

## Desabafo

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Aplicativo de inteligência artificial da Ambev vai identificar consumo de álcool pela voz. Apreciadores sem moderação em pânico.

**José Matias-Pereira** — Lago Sul

Dono do Twitter quer que o Brasil incorpore suas regras na legislação, caso contrário deixará o país. É muito arrogância, para quem não fará a menor falta ao país.

**Joaquim Honório** — Asa Sul

Juros altos: Lula está levando a pior na queda de braço com presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

**Raphael Weiks** — Águas Claras

Agora, o crime organizado escancarou a porteira e o objetivo é dizimar os povos indígenas. Até quando vai durar a matança dos mais fracos no país?

**Giovanna Gouveia** — Águas Claras

“mito”, ouviram muitas piadinhas e grosserias por parte do homem que comandava o país. Definição da palavra “mito”, na filosofia “mito” é uma história que trata de temas importantes acerca de uma civilização. Esse homem mal educado e grosseiro que, segundo ele, quando criança tinha uma apelido de “parmito”, acha que os seus apoiadores o chamam de “mito”. Será que esse homem merece ser chamado de “mito”!

» **Evanildo Sales Santos**  
Gama

### PL das fake news

De forma sub-reptícia ou declarada, há variados e sucessivos questionamentos quanto à eficiência da democracia como forma legítima de governo. Mas o que poucos percebem é que uma democracia fraca é uma rodovia aberta para a autocracia e para a ditadura. Adolf Hitler e Hugo Chávez são dois bons exemplos de exploração das contradições e das fragilidades do sistema. Se elas não existissem, nenhum dos dois teria chegado ao poder, na Alemanha e Venezuela, respectivamente e, a partir daí, construído regimes de exceção.

A fragilidade de uma democracia se evidencia quando as instituições não respondem aos desafios impostos pela conjuntura política, economia e social. Tal fragilidade quase sempre decorre de aspectos estruturais que envolvem educação precária, ausência de liberdade de imprensa e expressão, bem como falta de independência entre os poderes da República. Falando em liberdade de expressão, o projeto de Lei das Fakes, em curso na Câmara dos Deputados, é uma verdadeira e legítima excrescência, pois impõem limites, silenciam e calam a sociedade, chegando ao extremo de levar à cadeia o cidadão que manifestar sua opinião na política, na religião, no agronegócio, entre outros temas. Hoje, vemos uma esquerda que sempre se manifestou contra censura, agora defender o cala boca da população brasileira. Nos momentos de polarização, que também são inerentes ao processo democrático, devemos aceitar o pensamento divergente e o que é contraditório às nossas crenças. A humanidade evoluiu mudando de ideias. O grande desafio para a democracia é aprender a organizar governos com pessoas que se odeiam com projetos opostos. Não se trata em preconizar o império do consenso, mas a vontade da maioria dentro dos marcos constitucionais que nós mesmos estabelecemos em nossa Constituição. Em suma, cercear, podar, silenciar e calar o cidadão, é ensacá-lo, como pretendia a ex-presidente Dilma Rousseff ensinar o vento. Que Deus nos livre desse propósito ditatorial, arbitrário e absolutista. A maior arma do cidadão é o diálogo e abjugado à sua livre opinião.

» **Renato Mendes Prestes**  
Águas Claras

## CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara  
E se mais mundo houera, lá chegara”  
Camões, e.VII e 14

**ÁLVARO TEIXEIRA DA COSTA**  
Direitor Presidente

**GUILHERME AUGUSTO MACHADO**  
Vice-Presidente executivo

**Ana Dubeux**  
Diretora de Redação

**Leonardo Guilherme Lourenço Moisés**  
Diretor Financeiro

**Valda César**  
Superintendente de Negócios e Marketing

**Josemar Gimenez**  
Vice-presidente de Negócios Corporativos

**S.A. CORREIO BRAZILIENSE** – Administração, Redação e Oficinas Edifício Edison Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1102 - Redação: (61) 3214.1100; Fax: (61) 3214.1155 - Comercial: (61) 3214.1526, 3214-1211 - Fax: (61) 3214.1205 - Sucursal São Paulo: End.: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 732, 7º andar - Jardim Paulista - CEP: 01403-000 - São Paulo/ SP Tel: (11) 3372-0022; E-mail: [associados@uaigiga.com.br](mailto:associados@uaigiga.com.br) Sucursal Rio de Janeiro: End.: Rua Fonseca Teles, nº 114 a 120, Bloco 2, 1º andar - São Cristóvão - CEP: 20940-200 - Rio de Janeiro/ RJ, Tel: (21) 2263-1945; E-mail: [sucursalf@uaigiga.com.br](mailto:sucursalf@uaigiga.com.br) REPRESENTANTES EXCLUSIVOS: Minas Gerais e Espírito Santo — Mídia Brasil, Rua Tenente Brito Melo, 1223, sala 602 - Barro Preto - CEP: 30.180-070 - Belo Horizonte/MG; Tel.: (31) 3048-2310; E-mail: [comercial@midiaabril.com.br](mailto:comercial@midiaabril.com.br) Região Sul - HRM Representações Publicitárias, Rua Saldanha Marinho, 33 sala 508 - Menino Deus - CEP: 90.160-240 - Porto Alegre/RS; Tel.: (51) 3231-6287; E-mail: [hmr@hrmmtmidia.com.br](mailto:hmr@hrmmtmidia.com.br) Regiões Nordeste e Centro Oeste - Goiânia: Exitto Representações - Rua Leonardo da Vinci, Quadra 24, Lote 1, C/2, Jardim Pfanalho - CEP: 74333-140, Goiânia-GO - Telefones: 62 3085-4770 e 62 3912-6119. Brasília: Sá Publicidade e Representações, SCS Qda 02 Bl. D - 15º andar - Ed. Oscar Niemeyer - salas 1502/3 - CEP: 70.316-900 - Brasília/DF; (61) 3201-0071/0072; E-mail: [Thiago@sapublicidade.com.br](mailto:Thiago@sapublicidade.com.br) Região Norte - Meio e Mídia, SRTVS Qda 701, Bl. K - Ed Embassy Tower, salas 701/2 - CEP: 73.340-000 - Brasília/DF; Tel.: (61) 3964-0963; E-mail: [atendimento@meioemidia.com.br](mailto:atendimento@meioemidia.com.br).

Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>  
Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela Reuters, AFP, Agência Notícias Intercontinental, Agência Estado, Agência O Globo, Agência A Tarde, Agência Folha, Agência O Dia e DA Press. Tel: (61) 3214-1131.

**COMO ENTRAR EM CONTATO COM O CORREIO**  
Assinante/leitor/classificados: 3342-1000

VENDA AVULSA		
Localidade	SEG/SÁB	DOM
DF/GO	R\$ 4,00	R\$ 6,00

ASSINATURAS \*  
SEG a DOM  
R\$ 837,27

360 EDIÇÕES

(promocional)

\* Preços válidos para o Distrito Federal e entorno. Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

DA Press Multimídia  
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias: SIG/Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo: Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h. Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568 / 0800-647-7377. Fax: (61) 3214.1595. E-mail: [dapress@dabr.com.br](mailto:dapress@dabr.com.br) Site: [www.dapress.com.br](http://www.dapress.com.br)

DIÁRIOS ASSOCIADOS

DA LOG

Agenciamento de Publicidade